

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 61, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o Resultado Final do Open Corumbá de Jiu-Jitsu - 2022 e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, Ic.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o EDITAL OPEN JIU-JITSU DE CORUMBÁ, PUBLICADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022, na Edição Nº2547 do Diário Oficial de Corumbá;

Considerando, a parte de Premiação do Edital Open Corumbá de Jiu-Jitsu, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária da competição;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica HOMOLOGADO o resultado final Open Corumbá de Jiu-Jitsu - 2022, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC, conforme anexo único dessa resolução:

Artigo 2º - Ficam os ganhadores, convocados a apresentarem os documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 14 de dezembro de 2022.

Luciano Silva de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 26853898

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>